



De : Renata Porto Morais <meioambiente@capivaridebaixo.sc.gov.br>
Assunto : Comentários e sugestões – Consulta Pública Concessão Saneamento – SAA e SES
Data : 29/06/2022 11:32
Para : <licitacao.pmcb@capivaridebaixo.sc.gov.br>;
CC : Mario Latronico <latronicojr@gmail.com>;

Click [here](#) if you think this message is spam.

Bom dia

Segue abaixo **Comentários e sugestões – Consulta Pública Concessão Saneamento – SAA e SES:**

- a) **ÁREA DE CONCESSÃO:** Área Urbana do Município de Capivari de Baixo, no Estado de Santa Catarina.
A área rural continuará a ser de responsabilidade do Município? Como ficará o SAA e o SES nessas regiões?
- b) captar águas superficiais e subterrâneas mediante prévia autorização das autoridades competentes, atendendo ao uso racional dos recursos hídricos;
 Anexo v
 “Caracterização institucional Atualmente, o Sistema de Abastecimento de Água do Município de Capivari de Baixo é operado pela **Secretaria de Obras, Viação e Desenvolvimento Urbano**, que por meio das Águas de Capivari de Baixo, vem sendo a atual operadora dos serviços de água e esgoto do município de Capivari de Baixo.”
- Acredito que seja necessária a atualização das informações em negrito.*
- c) “Existe um fator preocupante em relação a este manancial devido à proximidade de Áreas Urbanas, a contribuições de lançamento de esgotos sanitários urbanos à montante, poluição por mineração, industrial, por cultivo intensivo de culturas temporárias, dentro outras fontes contaminantes.”
 Mesmo que o Rio Tubarão possua essas características é preciso levar em conta todos os passivos ambientais e contaminação existente no território de Capivari de Baixo. Por exemplo, Polígonos da ACP do Carvão.
- e) d) **Reservatórios**
 Atualmente existem o R1, R2 e R3, a atual prestadora de serviço poderia contribuir para atualizar e melhorar a informação. – Cumprindo ou quase cumprindo uma das metas estabelecidas no plano.
- f) e) c.5) **Perdas – Não há dados mais atuais? Licenças e autorizações ambientais ou afins**
- g) h) **Anexo VIII – Relação dos Bens Reversíveis**
 Figura 13: Reservatório R 2. Este não é mais R2, agora é o R3
- g) Não se evidenciou nada acerca do Plano de Contingencia a desastres naturais, problemas no funcionamento dos sistemas ou outros eventos.
 h) O tema Comunicação e educação ambiental só estão mencionados quando se fala do uso da fatura para tal fim, acreditamos que seja necessário acrescentar e aperfeiçoar o Programa de Comunicação e educação Ambiental;
- i) Acreditamos que seja importante considerar o tema reuso para a Concessão, considerando principalmente o que preconiza o novo Marco Legal do Saneamento.
- j) Quando ao acompanhamento das metas do Plano de Saneamento básico, como esta ocorrendo e como ocorrerá? Foi Previsto? E ainda, a tabulação e o fornecimento dos dados e informações relacionadas ao Sistema Nacional de Informações do Saneamento – SNIS do Ministério do Desenvolvimento Regional, bem como os indicadores necessários para o acompanhamento das metas. Mesmo com a Concessão, se faz necessário à melhoria das estruturas do Depto de Meio Ambiente e do Depto de Saneamento, desde estrutura física, operacional e de pessoal.

Ficamos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,
 Eng^a. Renata Porto
 Analista Ambiental
 Departamento de Meio Ambiente

Atenciosamente,

Renata Porto Morais



Município de Capivari de Baixo (SC)
 (48) 3621-4400
facebook.com/prefeituracapivaridebaixo.official
www.capivaridebaixo.sc.gov.br